



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00002275-2024-95-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, representado pelo Sr. Secretário **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Adrian Gabriel de Oliveira nº 3958, Sala 01, Parque Residencial Interlagos, Município de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, neste ato representada pela Sra. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PGM/2024**, resultante da contratação por inexigibilidade de licitação, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00002275/2024-95-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE APLICATIVO (FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) – APLICATIVO GOV FÁCIL, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Termo de referência nº 02/2024, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/PGM/2024 por 12(doze) meses, contados a partir de 14/05/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Para cobertura das despesas pretendidas, foram emitidos o empenho conforme informações a seguir:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00002275-2024-95-e

Projeto/Atividade: 06.01.04.122.0007.2.001 - Administração da Unidade - Elemento de Despesa: 339040000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte de Recurso : 150000000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Nota de Empenho nº 1456/2025, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) conforme eDOC 5090768A dos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 023/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no **Portal Nacional de Compras públicas – PNCP** e no **Sítio Eletrônico do Município**, conforme estabelecido nos art. 91, 94 e 175 da Lei n.º 14.133/2021.

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER GARCIA DE FREITAS
Data: 24/04/2025 11:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, RO, 22 de abril de 2025.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: **gov.br** ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
CPF nº Data: 23/04/2025 11:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Data: 23/04/2025 12:31:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 25/04/2025, 11:59:30